



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VER. RICARDO BOLZAN  
BANCADA DO PDT

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO:**  
**AUTOR: VER. RICARDO BOLZAN**  
**ENTRADA:**  
**ENVIADO POR:**  
**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ 2021.

RICARDO  
**BOLZAN**  
VEREADOR

**SENHOR PRESIDENTE:**

O Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o douto Plenário esta Casa reitere o Pedido de Informação nº 037/2021 referente: **CÓPIA DO ESTUDO DA IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS DE TRANSITO NA ESQUINA DA AVENIDA ANGELO GRABRIEL BOFF GUASSELLI COM A ESQUINA DA RUA GARIBALDI.**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista a colocação de placas de trânsito de proibido estacionar caminhões e micro-ônibus na Av. Ângelo Gabriel Boff Guasselli na esquina com a Rua Garibaldi, bem como que estas placas foram encobertas posteriormente, este Vereador, cumprido com o seu papel de fiscalizador do Poder Executivo Municipal solicitou em 29.03.2021 a cópia do estudo da viabilidade técnica de implantação desta referida sinalização.

Em resposta, ofício nº 053/2021, a Prefeitura Municipal de Osório arguiu o seguinte:

*“Em atenção ao referido pedido, em conformidade com as informações prestadas pela Secretária de Segurança Pública e Trânsito, informamos que o Estudo foi feito junto ao Código de Trânsito Brasileiro, o qual proíbe estacionamento a menos de 5 metros da guia de calçada (meio-fio) em esquinas conforme determina o art. 181 do referido Código. A sinalização instalada no local está previsto no CTB, e que as mesmas foram encobertas no dia de sua colocação, visto que o caminhão já estava estacionado no local e seu condutor não havia sido identificado, poderia ser cabível a remoção do veículo no local, porém para que não ocorresse isso, foram encobertas as placas de sinalização.*

*Outrossim, informo-lhe que a cobertura de placas foi retirada pelo próprio motorista, descumprindo regulamentação do Setor de Trânsito da Prefeitura Municipal de Osório que era o responsável em retirá-las”.*

Primeiro, a Prefeitura Municipal de Osório informa ter sido realizado Estudo de Viabilidade Técnica junto ao Código de Trânsito Brasileiro. Todavia, tal documentação não veio em anexo, motivo pelo qual se reitera o pedido de informação para que tal documentação seja encaminhada.

Segundo, informa o Poder Executivo Municipal que a sinalização instalada no local foi encoberta no mesmo dia de sua colocação, visto que o caminhão já estava estacionado no local e seu condutor não havia sido identificado e que o seu veículo poderia ser removido do local, mas para que isso não ocorresse as referidas placas foram encobertas pela própria prefeitura e que o próprio motorista retirou a cobertura das placas.

Ora, de que caminhão estamos falando? De que motorista estamos falando? Qual o real motivo da instalação das placas de trânsito naquela localidade? Existe alguma prova de que a retirada das coberturas das referidas placas de trânsito tenham ocorrido por conta do referido - “suposto” - motorista de caminhão? Caso positivo, encaminhar cópia.

Ademais, destaca que em momento algum, no pedido de informação nº 037/2021, fora citada qualquer pessoa ou qualquer veículo no local, apenas que fosse apresentado o Estudo de Viabilidade Técnica de implantação da referida sinalização.

Ao que me parece não há qualquer estudo de viabilidade técnica que justifique a instalação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VER. RICARDO BOLZAN  
BANCADA DO PDT

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO:**  
**AUTOR: VER. RICARDO BOLZAN**  
**ENTRADA:**  
**ENVIADO POR:**  
**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ 2021.

RICARDO  
**BOLZAN**  
VEREADOR

das placas de trânsito de proibido estacionar caminhões e micro-ônibus na Av. Ângelo Gabriel Boff Guasselli na esquina com a Rua Garibaldi. Pelo contrário, pelas informações trazidas pela própria Secretaria de Segurança Pública e Trânsito trata-se meramente de desavença particular, sendo a máquina pública municipal utilizada em benefício de alguns e em desfavor de outros, conforme a afinidade com o Prefeito e seus Secretários.

Desse modo, requer seja reiterado pedido de informação nº 037/2021, sendo acrescentados os seguintes pedidos de informação:

- 1. De que caminhão estamos falando?*
- 2. De que motorista estamos falando?*
- 3. Qual o real motivo da instalação das placas de trânsito naquela localidade?*
- 4. Existe alguma prova de que as coberturas das referidas placas de trânsito tenham ocorrido por conta do "suposto" motorista de caminhão? Caso positivo, encaminhar cópia.*

Sala de sessões em 18 de maio de 2021.

Vereador Ricardo Bolzan  
Bancada do PDT